

Termo de Referência

Processo nº 50608.000479/2023-18

OBJETIVO

Contratação de curso afim de dar andamento ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas do DNIT - SR/SP conforme Portaria 819 conforme docto SEI nº 14132742

OBJETO

Contratação de curso presencial ::XXII COBREAP - CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS 13815712
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1. Referido programa pode impactar, de maneira significativa, as obras executadas pela autarquia, uma vez que a desapropriação é parte fundamental, que ocupa parte significativa de tempo e recursos do empreendimento.
2. Neste sentido, a presença de agentes do DNIT que tenham conhecimento da legislação mais recente do tema, contribuirá sobremaneira para a execução dos empreendimentos.

BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO

Mediante a participação no evento de capacitação proposto, espera-se:

1. Aprofundar o conhecimento acerca Desapropriação e Servidão em Imóveis Urbanos e Rurais;
2. Conhecer as perspectivas para o mercado para Desapropriação e Servidão em Imóveis Urbanos e Rurais;
3. Avaliar a possível interferência das políticas públicas de Desapropriação e Servidão em Imóveis Urbanos e Rurais sobre o serviço prestado pelo DNIT e a carteira de ativos de infraestrutura administrados pela autarquia;
4. Avaliar a possibilidade de aproveitamento do conhecimento adquirido nas atividades próprias do DNIT-SP;
5. Contribuir com possíveis projetos Desapropriação e Servidão em Imóveis Urbanos e Rurais relacionados a ativos de infraestrutura sob jurisdição do DNIT-SP;
6. Suprir eventual carência de pessoal com nível de conhecimento básico sobre o tema, dentro do DNIT;
7. Esclarecer dúvidas sobre o conteúdo programático com os palestrantes do evento; e
8. Ampliar a rede de contatos, por meio da interação com outros servidores públicos e representantes do setor privado participantes.

Demais informações, justificativas ou observações pertinentes constam no E-mail Solicitação/Justificativa - Evento de capacitação(doc. SEI! nº 14380666 e 14381004) e na Proposta - Desapropriação e Servidão em Imóveis Urbanos e Rurais (doc. SEI! nº 14380637).

CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO EXISTENTE

O evento de capacitação proposto pode contribuir para preencher a lacuna de conhecimento básico sobre processos de Desapropriação e Servidão em Imóveis Urbanos e Rurais, envolvendo ativos de infraestrutura da União, sob jurisdição do DNIT, potencialmente elegíveis para ofertaa mercado (rodovias, ferrovias, hidrovias,clusas, etc).

Acrescente-se que o participante poderá exercer a função de multiplicador do conhecimento, dentro desta unidade descentralizada, oumesmo atuando em colaboração com outros órgãos desta autarquia federal.

JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO DE ITENS EM GRUPOS

Não se aplica,

CRITÉRIOS AMBIENTAIS ADOTADOS (SUSTENTABILIDADE)

Não se aplica

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

DETALHAMENTO DO OBJETO

Proposta - **Seminário - Desapropriação e Servidão em Imóveis Urbanos e Rurais** 14360637

DETALHAMENTO DA METODOLOGIA DE EXECUÇÃO/ENTREGAS

Curso Presencial a ser realizado no dia 02.06.2023.

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição do Objeto	Valor (R\$)		UGR	Fonte (Programa/Ação)	Natureza
		Unitário	Total			
01	Instituto Brasileiro de Avaliações e Pericias de Engenharia de São Paulo-IBAPE	2.584,29	18.090,00	393025	1000000000	33.90.39.4
Global			2.570,0018.090,00 (dezoito mil e noventa reais) para 7 participantes	----		

RECEBIMENTO DO OBJETO

Emissão de Certificado de Participação.

ENQUADRAMENTO DO OBJETO COMO COMUM

Cursos e Treinamentos são frequentes e apresentados por diversas instituições com diversos focos de atuação.

O curso em questão está sendo ofertado ao mercado geral e não foi construído especificamente para a necessidade apresentada.

UNIDADE DE MEDIDA DO OBJETO

Realização do curso

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (REFERENCIAL)

Vide item Disponibilidade Orçamentária

O detalhamento da pesquisa de preços encontra-se no documento SEI nº 13850536 que faz parte deste processo.

VIGÊNCIA CONTRATUAL

Não se aplica

LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTOS À CONTRATADA

Mediante apresentação pelo Servidor do Certificado de Conclusão do Curso.

QUALIFICAÇÕES

Não se aplica

DA GARANTIA CONTRATUAL

Não se aplica, pois foi substituído pela Nota de Empenho.

RESCISÃO CONTRATUAL

Não se aplica.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Não se aplica.

Declaro que elaborei o Termo de Referência.

Paulo Cesar Rufino
Chefe de Serviço de Gestão de Pessoas

Declaro que aprovo o presente Termo de Referência.

PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS
SUPERINTENDENTE REGIONAL SR/SP

O presente documento segue assinado pelo servidor Elaborador, pela autoridade Requisitante e pela autoridade responsável pela Aprovação da conveniência e oportunidade, com fulcro no art. 9º, inciso II, do Decreto nº 5.450/2005 e art. 15 da IN nº 02/2008-SLTI/MPOG, cujos fundamentos passam a integrar a presente decisão por força do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo César Rufino, Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas**, em 10/07/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos, Superintendente Regional no Estado de São Paulo**, em 10/07/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15026801** e o código CRC **AA33381C**.

Referência: Processo nº 50608.000479/2023-18

SEI nº 15026801



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Ciro Soares de Almeida, 180
CEP 02.167-000
São Paulo/SP |